

## EDITAL Nº 02/2023 - CAMPUS CARAÚBAS

A Direção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Caraúbas, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista remunerado para atuar no projeto de ensino *Preparando a UFERSA/Caraúbas para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): produção de materiais didáticos e oficinas formativas*, vinculado ao programa Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital PROGRAD N° 26/2022.

### Disposições iniciais

- 1. O projeto supracitado é de responsabilidade das servidoras técnicoadministrativas que representam o Setor Pedagógico do Campus Caraúbas.
- 2. A vigência do projeto será de julho de 2023 a março de 2024, com interrupção em novembro de 2023. Dessa forma, o bolsista poderá receber até **8 (oito) bolsas** no período supracitado.

#### Das inscrições

- 3. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 10 a 13 de julho de 2023, por meio do Formulário Eletrônico disponível no seguinte link: <a href="https://forms.gle/tg8xM4oDdtFBT2sf8">https://forms.gle/tg8xM4oDdtFBT2sf8</a>.
- 4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).
- 5. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.
- 6. Poderão se inscrever alunos do campus Caraúbas regularmente matriculados em qualquer curso de graduação, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), com conhecimentos básicos sobre a utilização de recursos do Google Workspace (Documentos Google, Formulários Google) e também da ferramenta digital CANVA, e que **não tenham previsão de conclusão de curso** durante a vigência do projeto (semestres letivos 2023.1 e 2023.2). A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.
- 7. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, presenciais ou on-line, respeitada a carga-horária de 12 (doze) horas semanais. Além disso, o candidato concorda, caso selecionado, a não acumular a bolsa recebida através deste projeto com

qualquer outra bolsa financiada pela UFERSA, comprometendo-se o bolsista a solicitar o desligamento do AAMEG em circunstâncias em que passe a receber outro auxílio financeiro veiculado por esta Instituição

### Da seleção e classificação

- 1. Conforme o Edital PROGRAD Nº 26/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e IRA.
- 2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto, presencialmente, e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. As entrevistas ocorrerão na Sala de Reunião do Bloco Administrativo, nos turnos matutino e vespertino, no dia 14 de julho de 2023. Os horários serão informados aos candidatos por e-mail.
- 3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7*IRA +\ 3*Entrevista}{10}$$

4. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

I - maior IRA;

II - maior nota na Entrevista;

III - maior idade.

- 5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.
- 6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 7. Os candidatos que não forem contemplados com bolsa poderão participar do projeto como voluntários e terão prioridade em caso de futuras substituições de bolsistas, se necessárias, respeitando-se a ordem de classificação.

#### Dos resultados e recurso

1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (https://caraubas.ufersa.edu.br/assuntosestudantis/informes-coae/), mesmo meio de publicidade deste edital.

2. Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos por meio de e-mail endereçado para <u>pedagogicocaraubas@ufersa.edu.br</u>, observando-se as datas e horários indicados no cronograma.

#### Do cronograma

1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	10 de julho de 2023
Período de inscrição	Do dia 10 de julho de 2023 às 11 horas do dia 13 de julho de 2023.
Publicação das inscrições deferidas	A partir das 15 horas de 13 de julho de 2023.
Realização das entrevistas	14 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	14 de julho de 2023
Recursos ao resultado preliminar	Do dia 14 de julho até às 11 horas do dia 17 de julho.
Publicação do resultado final	A partir das 15 horas do dia 17 de julho.

2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

# Das disposições finais

- 1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 2. Dúvidas referentes a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para <u>pedagogicocaraubas@ufersa.edu.br</u>.
- 3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Caraúbas, 10 de julho de 2023.